



Em: 17/01/22

**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 065/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.091.364,93 (Sete milhões, noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria	
79 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 255.080,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
80 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.024.340,21
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
81 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
108 – 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Tranf. Impostos	
12.365.0060.2.519 – Manutenção das Atividades da Creche – MDE	
115 – 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 70.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Tranf. Impostos	
12.361.0057.1.029 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escolares	
164 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 317.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Tranf. Impostos	

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

15.512.0056.1.520 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	
221 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 258.345,83
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
232 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 901.598,89
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de Saúde



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

10.301.0058.1.407 – Projeto Mais Médicos
421 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 60.000,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.02 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
621 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 7.091.364,93

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.091.364,93 (Sete milhões, noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
66 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

71 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 2.956.019,62
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
119 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

12.365.0060.2.519 – Manutenção das Atividades da Creche – MDE
129 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

12.365.0060.2.515 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios – Creche
165 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

12.361.0057.1.029 – Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escolares
168 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00
Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Transf. Impostos

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0056.2.078 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Obras Públicas
201 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

207 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 500.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

210 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 1.000.000,00
237 – 4.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 18.000,00
15.122.0056.1.040 – Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos 202 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 68.320,59
233 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 100.000,00
15.451.0056.1.100 – Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros 203 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 200.000,00
15.451.0056.1.128 – Escadarias e Muros de Arrimo 204 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 100.000,00
15.451.0056.2.124 – Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos 219 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 135.345,83
230 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 901.598,89
15.451.0056.2.472 – Reforma e Manutenção das Praias 220 - 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 105.000,00
35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
35.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0058.1.407 – Projeto Mais Médicos 355 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	R\$ 60.000,00
37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA	
37.01 - Gabinete do Secretário	
13.392.0080.1.533 – Apoio ao Carnaval Centro de Guarapari 596 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 61.380,00
39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO	
39.01 - Gabinete do Secretário	
04.122.0002.2.510 – Manutenção das Atividades da SEPTRAN 618 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 100.000,00
40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
40.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0002.2.506 – Manutenção das Atividades da SEMAG 626 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 143.700,00



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Total do (s) Débito (s) R\$ 7.091.364,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 26 de janeiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal